CONHECIMENTOS UTEIS.

BANCO-RURAL.

41 Quando a Revista, em seu primeiro número, incetou este importante assumpto foi por estarmos bem intimamente convencidos da necessidade do meio, sôbre que elle versa, para conservação e augmento da prosperidade pública. É um dos tres que os economistas apontam para o desinvolvimento directo da producção. Não que entre nós deixe de haver um 'Banco' bem estabelecido com vinte e cinco annos de existencia, uma Companhia como a 'União-Commercial' outra como a 'Confiança-nacional,' e muitas outras associações de credito. Mas, porventura, algum d'estes estabelecimentos comprehendeu ainda outro genero d'especulação que o dos 'papeis'? Tem feito circular os seus capitaes n'outro ramo de commercio que não seja o do cambio? Não lh'o extranhâmos — nem o deveriamos — mas allegamol'o para fazer conhecer a necessidade de outras instituições que preencham os fins reclamados pela economia públca, e que empreguem os seus capitaes no beneficio commum e não unicamente exclusivo dos seus membros.

Felizmente ha alguns mezes a ésta parte que os capitaes começam a tender para os melhoramentos materiaes do paiz. Formou-se a 'Companhia das Obras publicas' projectou-se a da 'Associação-industrial' trabalha-se para levar a effeito a da 'Navegação do Tejo' funcciona a da 'Valla d'Azambuja' e procura-se formar a das 'Estradas-de-ferro.' É um movimento muito lisongeiro que hade produzir resultados satisfatorios; mas ainda não é completo. O principio vital é a agricultura. O que hade fecundar o paiz, prestar alimento a essas communicações, dar vida a tudo isso que por ahi se faz ou se projecta, se abandonar-mos por ess'outras industrias a industria agricula? Se lhe distrahirmos os capitaes de que ella carece como qualquer outra?

Em Portugal pelo que respeita a agricultura tem-se contado apenas com o 'torrão.' O sol é creador, o clima é bom... Cemeia lavrador, colhe ceifeiro. Foi isto o que Osiris ensinou aos egypcios, e foi isto o que praticou o patriarcha Abrahão, ha perto de 4,000 annos.

Mas onde estão as possibilidades de podêr fazer mais? Que importa que a sciencia nos diga: que a terra exige trabalho e capitaes para podêr desinvolver toda a sua fôrça productiva: que os vastos trabalhos fecundam o solo, tornam mais facil e mais consideravel a sua producção? Qual de nossos proprietarios é capaz d'essas grandes empresas agriculas, d'esses melhoramentos em grande escalla, do emprego de todos esses meios imaginados para ingrandecimento da agricultura? Elles que apenas teem escassamente para o amanho economico e ordinario das suas propriedades — e ainda feliz quando para isso teem! Logo, a creação de um estabelecimento que venha em auxilio d'elles e que se consagre a esse fim grandioso, é um pensamento da maior magnitude a bem do paiz, que não ha louvor bastante para ingrandecer.

Não queremos cansar o leitor com mais reflexões; abaixo transcrevemos o projecto de bases que foi remettido a ésta Redacção para estabelecimento de um Banco-rural. Somos informados de que este negocio está effectivamente em andamento, e talvez mais adiantado do que póde suppor-se; no emtanto convidâmos e pedimos a todos os collegas da imprensa periodica, se dignem de o transcrever em suas columnas para lhe dar toda a publicidade possivel, e provocar a discussão, não do seu pensamento que o não póde haver mais luminoso, mas da maneira de o levar á execução.

—

Sr. Redactor da *Revista Universal*. — No 1.° número do 5.° vol. da Revista incontro, felizmente, a prova mais cabal e convincente de que V. tem por fim fazer desinvolver os interesses mais reaes e verdadeiros do paiz: e ao mesmo tempo me convenci tambem, de que V. tractando d'um Banco-rural encetava brilhantemente o ponto, ou por outra tocava o coração dos nossos interesses vitaes, lembrando que se salvasse da ruina o principal elemento de toda a nossa organisação economica, e base da propriedade e de todas essas brilhantes emprezas que por ahi se teem levantado.

Porque, sem a agricultura hão de cahir no nosso paiz todas essas emprezas d'estradas, canaes etc. etc. Bem longe de mim está decerto a idêa de opposição a emprezas de tão reconhecida utilidade, quero-as tanto quanto quero o melhoramento do estado agricula, por isso mesmo que desejo que ellas se possam sustentar; o que não lhes acontecerá se definhar a agricultura, que é a base de toda a prosperidade pública no nosso paiz, como desgraçadamente parece ir acontecendo.

Convida V. a que o coadjuvem n'essa tarefa importantissima: e quem haverá, que se recuze a esse convite? Como proprietario no Alemtejo e na Extremadura, e sobretudo como portuguez, não serei eu decerto que me negue a fazer quanto em mim caiba a favor do ramo, sobre todos, de maior consideração para Portugal, procurando, assim estabelecer uma solida base, em que se apoiem todas essas grandes emprezas que se teem fundado, ou se pertendem fundar.

Remetto pois a V. o incluso projecto de bases para um Banco-rural, rogando-lhe o obsequio de as fazer publicar na revista universal; n'ellas achará consignadas as idêas, como no seu artigo a que me referi mostrou desejar. Muitas das nossas capacidades mais abalisadas lhe tem dado a sua plena sancção, como unico meio salvador da nossa agricultura, e consequentemente do paiz.

Peço que éstas bases se publiquem para que todos os proprietarios agriculas tenham conhecimento d'ellas, e para que vendo as incalculaveis vantagens que d'aqui infallivelmente lhes devem resultar, as tomem na consideração que o assumpto merece. Mas desde ja se faz constar:

Que muitos dos nossos mais importantes proprietarios, tanto em haveres como credito, se teem apresentado como querendo ser accionistas com todos os seus bens:

Que se está trabalhando para que este estabelecimento seja quanto antes levado a effeito; e logo que seja occasião se publicará devidamente o dia em que se recebem as assignaturas:

Finalmente, logo que éstas tenham chegado a pre-

hencher o fundo determinado nenhum accionista mais poderá ser recebido.

De V... etc.

Um proprietario agricula.

—

PROJECTO DE BASES PARA ESTABELECIMENTO DE UM BANCO-RURAL.

1.ª

Formar-se-ha em Lisboa um Banco-Rural, que terá outros filiaes em todas as terras do reino, ilhas adjacentes e dominios portuguezes, onde se julgar conveniente.

2.ª

O seu fim é proteger a agricultura, procurando tôdos os meios de a levar ao maior auge de perfeição de que for suceptivel; diligenciando um preço razoavel aos seus productos; fazendo respeitar a propriedade no seu verdadeiro valor: e augmentar a riqueza e prospriedade nacional.

3.ª

O seu fundo poderá subir até 40 milhões de crusados em valores e em dinheiro, e poderá ser augmentado ainda quando a assemblêa geral assim o julgue conveniente, e pela maneira que melhor lhe approuver.

4.ª

Este fundo será dividido em acções de 1:000$000, de 500$000, de 300$000 e de 100$000 rs.; nas quaes se designará a especie de valor que representarem.

5.ª

O fundo será realizado do modo seguinte:

Seis decimos ou 24 milhões, serão recebidos em propriedade rustica:

Um decimo, ou 4 milhões, será recebidò: um terço em propriedade urbana e dois terços em dinheiro:

Tres decimos, ou 12 milhões, serão recebidos em dinheiro ou em titulos de divida-pública consolidada, acções de Bancos e Companhias, pelo valor que tiverem no mercado.

As entradas por ésta última maneira, serão com um terço nos ditos titulos, acções de Companhia, etc. e dois terços em dinheiro que se receberá em prestações.

As acções que respeitarem aos titulos de dívida-pública consolidada, acções de Bancos, etc. no fim do anno se lhe fará o devidendo pelo valor por que foram recebidos; por essa occasião se o dito valor tiver soffrido alteração tambem as acções no seu capital o soffrerão egualmente, para mais ou para menos comforme no mesmo tiver havido augmento ou diminuição: pelo valor em que ficarem as ditas acções se fará o seguinte dividendo.

6.ª

O proprietario de predios rusticos ou urbanos que quizer ser inscripto, fará a sua proposta declarando o valor da sua propriedade calculado a razão de 100 por 5, do seu rendimento inteiramente liquido, juntará os titulos de adquisição, certidão do registo por onde conste que não estão hypothecados, e recibos das decimas dos ultimos tres annos que se pagaram.

Feito isto a direcção procederá ás averiguações que achar convenientes e adimittirá ou regeitará a proposta, ou a modeficará de accordo com o proponente. Consignado assim qualquer valor para a formação do Banco, se dará a seus proprietarios, tanto valor em acções quanto foi aquelle que alli consignou.

7.ª

Os bens vinculados poderão ser admittidos por metade do valor capital do seu rendimento liquido, calculado á razão de 100 por 5, procedendo a assignatura do immediato successor, e todas as mais seguranças exegidas por lei.

Os emphiteutas serão tambem, em geral, admittidos; mas quando nas escripturas de seus emprazamentos expressamente se disser que se não hypothecarão sem licença do senhorio directo, ésta licença será indispensavel.

Igualmente os senhorios de fóros, ou penções em não duvidosa cobrança, tendo satisfeito ao determinado no artigo 7.º Sendo os fóros ou penções a dinheiro, receberão as acções pelo seu valor desde logo, sendo porém em generos, observar-se-ha a seu respeito o mesmo que fica determinado para a propriedade. Isto somente se intenderá com os fóros e penções que forem livres, porque sendo vinculados se observará o que fica disposto para ésta especie de propriedade.

8.ª

Os predios urbanos consignados ficarão logo seguros do fogo no mesmo Banco, na fórma do seu regulamento especial para este fim.

9.ª

Os valores que d'esta maneira constituirem o fundo do Banco, lhe ficarão hypothecados pelo simples facto de n'elle se haverem inscripto: por consequencia, estes valores são hypotheca especial ao pagamento das ordens á vista, que o Banco emittir, aos emprestimos que contrahir, e a todas as suas transacções. Comtudo, ninguem será responsavel, nem por maior quantia do que aquella porque se houver inscripto, nem por outra qualquer propriedade que não seja aquella que consignou.

10.ª

Não obstante a propriedade se achar assim hypothecada, comtudo o proprietario ficará gozando do uso e fructo d'ella como até ahi.

Do mesmo modo tambem gozarão dos rendimentos dos seus titulos de divida-pública consolidada, acções de Companhias etc. etc. os accionistas que com ellas se houverem inscripto.

A venda, doação, cessão etc., d'estas propriedades, titulos, acções de Companhias etc. se farão, transmittindo-se para o novo possuidor as acções do Banco-rural que lhes corresponderem: os dividendos porém não serão intregues, sem que taes acções estejam alli averbadas em nome do novo possuidor.

11.ª

Estas hypothecas durarão por 10 annos a contar da instalação do Banco; mas n'este intervallo poderão ser distractadas querendo os proprietarios entrar em seu logar com outra hypotheca de igual valor e especie, e com mais uma quinta parte d'esse valor em dinheiro.

No fim dos ditos 10 annos se poderá fazer o distracte absoluto, havendo precedido aviso á direcção com antecedencia de um anno.

Este distracte porém somente poderá ter logar, no caso de que sôbre o fundo do Banco não pése nenhuma responsabilidade.

12.ª

Todos os annos se apresentará certidão da decima para se conhecer, se a propriedade tem augmentado ou diminuido de valor. No primeiro caso, e querendo o accionista, poderá inscrever-se com mais tantas acções, quanto for o valor augmentado; não estando o fundo do Banco prehenchido, porque estando só póde entrar pela fórma que se tiver determinado. No segundo caso se dará baixa ás acções correspondentes ao valor perdido.

13.ª

Quando por effeito de força maior, ou qualquer outro caso visto ou imprevisto, uma propriedade rustica for destruida, logo se dará baixa a tantas acções, quanto for o valor que na mencionada propriedade se perdeu; o accionista porém receberá todos os lucros, que ás ditas acções até ahi tenham vencido.

Em taes casos o Banco a fim de ser restabelecida a dita propriedade, fará o imprestimo necessario mediante as seguranças convenientes. Estes emprestimos vencerão um juro modico que será estipulado.

14.ª

Acontecendo que os titulos de divida-pública consolidada, acções de Companhias etc. consignados no Banco, venham a perder o seu valor, se dará baixa a todas as acções que esse valor representava: tudo na fórma do artigo antecedente.

15.ª

Se qualquer objecto consignado no Banco, mudar de possuidor por effeito de sentença, desde logo se dará baixa a todas as acções correspondentes; salvo porém se o novo possuidor as quizer, porque então se averbarão em seu nome.

16.ª

Sem averbação, nenhum successor por mais qualificado que seja, se poderá reputar habilitado para receber os devidendos das acções em que houver succedido.

17.ª

Se não houver accionistas que prefaçam o fundo em dinheiro, necessario para as operações do Banco; poderá este ser tomado nas Praças extrangeiras, no caso de que por igual preço se não encontre no reino.

18.ª

O Banco nunca poderá emittir ordens além da metade do seu fundo realizado.

19.ª

O Banco imprestará aos seus accionistas, e para os fins mencionados no artigo 2.º, até á quinta parte do valor das suas acções; para o que marcará todos os annos uma certa quantia: governando para estes taes imprestimos a antiguidade dos pedidos.

Feito uma vez o imprestimo no valor do quinto das acções, do modo dito, outro não poderá ter logar sem que o primeiro esteja satisfeito.

Estes imprestimos vencerão a razão de 5 por 100 ao anno, e serão pagos do modo seguinte: — metade em quatro pagamentos nos primeiros quatro annos que se seguirem; e a outra metade descontada nos dividendos dos annos seguintes.

20.ª

Além d'estes imprestimos poderá o Banco entrar em todas as transações de lucro seguro e evidente.

21.ª

Em todas as casas de proprietarios rusticos em que haja impenho a satisfazer, e para o qual seriam precisos os seus rendimentos totaes de quatro annos, ou d'ahi para baixo, o Banco, convindo-lhe, pagará os seus debitos.

Do abatimento que houver n'estes debitos ficará o Banco gozando, para os receber por inteiro; vencendo além d'isso 6 por 100 do seu adiantamento.

O pagamento se fará por metade do rendimento total liquido da mesma casa, sendo a outra metade em cada anno entregue a seu dono.

22.ª

Quando o impenho da casa exceder o que fica marcado, o Banco, convindo-lhe, e com as condicções que melhor intender, poderá do mesmo modo tractar de similhantes transacções.

23.ª

Nas localidades onde parecer conveniente, se estabelecerão celeiros de abundancia. No tempo das colheitas, e attendendo á sua menor ou maior producção, o Banco, marcando um preço razoavel aos generos nacionaes, e apartando para isso certa quantia, fará a sua compra.

O Banco não poderá vender os seus generos sendo para consummo do paiz, por preço que exceda o lucro de 10 por cento.

D'estes, 5 serão applicados para o devidendo das acções, e outros 5 se guardarão em conta de deposito para supprirem a perda que porventura n'esse ramo se possa offerecer em qualquer anno.

D'estes generos poderá tambem fazer imprestimos aos lavradores para serem pagos na futura colheita com juro na mesma especie.

24.ª

O Banco terá grandes armazens de retem, nos sitios que para isso achar mais adequados, e n'elle, receberá em deposito os generos que admittão duração; sôbre cujo deposito poderá adiantar 50 por cento do seu valor no mercado, a vencer na razão de meio por cento ao mez.

O Banco de accôrdo com o proprietario dos generos depositados, poderá mandar proceder á sua venda por meio de commissão, mas é livre ao proprietario podêr retirar os seus generos, tendo previamente satisfeito os incargos a que elles estiverem obrigados.

25.ª

O Banco abre os seus cofres para servirem de deposito publico de orfãos, ausentes, e particulares, companhias, emprezas, Monte-pios, irmandades etc.

26.ª

Poderá egualmente receber em deposito, oiro, prata, e outros objectos preciosos, e pela responsabilidade da sua guarda receberá em cada mez um oitavo por cento dos valores depositados. Sôbre os mesmos objectos poderá o depositante pedir imprestimos ao Banco, que lhe serão feitos, a razão de meio por cento ao mez.

27.ª

No fim de cada anno, recebido o balanço dos bancos filiaes, se dará balanço geral, e se devidirão os lucros que houver; separando sempre 5 por cento dos mesmos para reserva, para os casos que possam sobrevir.

38.ª

Dos mesmos lucros será separado todos os annos, um por cento, cujo producto se devidirá em certo

número de premios, para serem destribuidos: — 1.°, Ao accionista que n'esse anno mais vantagens conseguiu por effeito dos seus esforços no desinvolvimento da agricultura: 2.° Aquelle que n'esse anno pôs em prática novos inventos de machinas ou instrumentos agrarios, de reconhecida vantagem para a agricultura. Outros, para aquelles que de qualquer modo tenham feito n'esse anno importantes serviços ruraes.

29.ª

O Banco terá estabelecimentos de instrucção rural, onde a agricultura se insine theorica e praticamente.

30.ª

Terá tambem um jornal no sentido do artigo antecedente, e para tudo o mais que, dizendo respeito aos fins a que se destina, achar que lhe é conveniente.

TINTA AMERICANA.

42 Nos Estados-Unidos está em uso a composição seguinte, para pintar exteriormente as casas e outros edificios.

Tomam-se 36 litros de cal-viva, que caldeia pelo methodo ordinario; quando está caldeiada accrescentam-se-lhe 10 kilogrammos de alvaiade, 8 kilogrammos de sal, e 5 kilogrammos de assucar. Côa-se ésta mistura por uma peneira metallica, e fica prompta para ser applicada depois de borrifada com agua fria. E'sta applicação faz-se exteriormente sóbre a pedra, tijòlo ou madeira, nas partes mais expostas.

Póde-se pintar da cór e matiz que se quizer: são precisas tres demãos para o tijolo, e duas para a madeira. Servem-se para isso os americanos de uma brocha, como para a pintura a têmpera ordinaria, e não dão uma segunda demão senão quando a precedente está bem sêcca.

Para pintar no interior, tomam-se os mesmos 36 litros de cal-viva; depois 1,5 kilogrammos de assucar, 2,5 kilogrammos de sal; prepara-se e applica-se, como acima se disse.

Este modo de pintar, que é, segundo se diz, tão duradoiro como a pintura a oleo, é muito menos dispendioso, e póde igualmente apresentar todos os matizes ou gradações de côres.

EMIGRAÇÃO DOS AÇORES.

43 O artigo que abaixo se vai ler é escripto por um açoriano, e como tal decerto mais habilitado do que eu para tractar do objecto e avaliar a providencia tomada pela 'Companhia das obras-públicas,' de ir ás ilhas buscar trabalhadores para as suas emprezas. O Sr. Cabral discorda inteiramente de nós. A REVISTA receiou que o alvitre da Companhia attrahisse muita gente a Portugal, porque parecia haver sido tomado sem todo o preciso fundamento, e poderia ser dado á execução sem a conveniente prudencia. O Sr. Cabral, e alguns artigos que lemos n'outros jornaes, pensam, ao contrario, que o alvitre da Companhia não produzirá effeito, e que é nullo no pensamento e nos resultados. Quando duas opiniões são tão extremamente oppostas parece que nenhuma d'ellas deve ter razão.

O Sr. Cabral toma para base dos seus argumentos a ilha de S. Miguel, a mais rica e a todos os respeitos prospera dos Açores; a REVISTA tinha tomado a Terceira, como medio entre S. Miguel e o Corvo ou Santa-Maria. Os factos vão cedo fazer ver de que parte está a razão. Póde ser que os nossos receios fossem panicos, mas eram e são ainda de convicção. O Sr. Cabral diz que o salario que offerece a Companhia é muito inferior ao que percebe um trabalhador em S. Miguel, onde ás vezes se não acham por dôze vintens; mas ésta quantia de dôze vintens, que se allega como maximo em S. Miguel, corresponde exactamente ao minimo de Portugal que são oito vintens. E qual é o trabalhador que vê ésta pequena quantia em moeda nas ilhas de Santa-Maria, Pico, Corvo, Flores, e ainda em S. Jorge ou Graciosa? E o lado moral não terá grande influencia tambem n'este caso? Ajuntem-se ás tendencias d'emigrar, o medo do recrutamento, de que ficam exemptos, a circumstancia de ser Lisboa ou Porto a terra da migração, a passagem paga, certeza da subsistencia (e 160 rs. é o minimo), as esperanças que se podem imaginar... Ajunte-se tudo isto a alguma insinuação... e persuadido estou eu que hão de vir Açorianos — e muitos Açorianos — se com effeito á carga-cerrada, como se costuma dizer, se quizerem ca muitos.

As ilhas dos Açores são nove, como todos sabem, d'estas só trez se podem dizer em prosperidade (até certo ponto) que são Fayal, Terceira, e San'Miguel a mais opulenta de todas; as outras seis, San'Jorge, Pico, Santa-Maria, Graciosa, Corvo, e Flores, vivem quasi no estado patriarchal. Quando é que um trabalhador vê la oito vintens? elles coitados que comem os seus inhames e vestem o seu panno-da-terra! Se ésta gente fosse *desinquietada*, se d'ella se organizassem *familias* (não se tracta por agora de *phalanges* nem *phalansterios*) para viverem aqui em commum; os interesses que a Companhia lhes faz são sufficientes: em muitas terras de Portugal um trabalhador não ganha ás vezes mais de 160 réis. 240 réis é o commum, e ninguem ignora que ha obras onde alguns apenas ganham 120 rs. Não calculemos as necessidades d'estes pobres homens pelas nossas.

Um tecelão na Inglaterra em 1769, que é pouco mais ou menos o estado que corresponde ao nosso de hoje, não ganhava mais de 180 réis, segundo Baines. Em 1837, quando a crise dos Estados-Unidos deixou em Lyon 20.000 operarios sem occupação, foi necessaria a intervenção do govêrno, e nas providencias que se tomaram fixou-se o minimo do salario em 260 réis. Ainda hoje as mulheres n'esta cidade não ganham mais de 50 centimos (85 réis). Ora, isto são *officiaes*, cujo salario é sempre superior ao dos trabalhadores.

Oxalá que tal *desinquietação* se não faça porque realmente a tememos, Admitta embora a Companhia quem procurar trabalho; mas não permitta Deus que va distrahir d'outras necessidades a gente que a éstas é indispensavel para proveito commum do paiz, e conseguintemente da mesma Companhia, por outro modo!

A EMIGRAÇÃO das ilhas dos Açores para o imperio do Brazil tem justamente occupado as attenções de quem se interessa pela prosperidade dos povos d'aquelle archipelago.

De 1836 para ca centenares de familias tem abandonado o fertillissimo solo açoriano. Indagar as causas d'este continuo successo tem sido objecto de muitas investigações, julgando-se, geralmente, ser a ver-

dadeira, a falta de serviço em que na propria patria se empreguem os braços dos emigrados.

Não é porém assim; estâmos convencidos do contrario, e achâmos propria a occasião de emittir agora as nossas idêas a tal respeito, pelo que tóca privativamente á ilha de San'Miguel, d'onde somos naturaes, porque quanto ás outras, faltam-nos os dados para fallar com conhecimento de causa.

A 'Companhia das obras publicas,' com auctorização do govêrno de S. Magestade, levada da idéa, de que a emigração continúa a dar-se pelo motivo apontado, com as melhores intenções, tracta de chamar d'alli braços que venham empregar-se no continente nos trabalhos da mesma Companhia, assegurando o salario de 160 rs. aos trabalhadores, compromettendo-se ao pagamento das passagens, etc., e a Revista Universal pondera, que por este meio se promoverá a migração das ilhas para o reino, e que isso prejudicará a agricultura nos Açores. Por este lado porém não deve a Revista ter receios, a julgar das outras ilhas pela de San'Miguel, porque estâmos convencidos que d'esta nem uma duzia de pessoas virá estabelecer-se em Portugal. — Levam-nos a esta convicção, não poucos argumentos, alguns dos quaes passaremos a expender. Achâmos conveniente fazer algumas reflexões sôbre as varias classes de individuos, que costumam emigrar de San'Miguel para o Brazil, para que se conheça os fundamentos que temos para acreditar que a providencia tomada pela 'Companhia das obras publicas' não produzirá effeito n'esta ilha. Vejâmos pois quaes são as occupações dos individuos que costumam emigrar, e facil será conhecer-se d'ahi que não estão no caso de vir trabalhar para as estradas pelo modico preço de 160 rs. diarios.

Os primeiros são mancebos que tendo frequentado as aulas, e não achando depois em que se empreguem, senão abraçando o estado ecclesiastico, para o que ou lhes faltam meios ou vocação, e recusando de se empregar em trabalhos servís depois de terem cursado os estudos, vão demandar as praias da America, no intuito de la acharem emprego correspondente á sua educação. Ja se vê que estes não são proprios para os trabalhos da Companhia. Permitta-se-me exemplificar o que levo dito.

Um condiscipulo meu n'algumas aulas da ilha não tendo em que empregar-se foi para o Brazil, e la encontrou um seu patricio que para la tinha ido pobre e que hoje se acha muito rico, com alguns navios seus etc. O meu condiscipulo entrou para caixeiro d'este homem e adquiriu em breve meios de se estabelecer independente, com uma fabrica de licores. Isto mandou elle logo noticiar a seu pai, lavrador em San' Miguel, incumbindo-lhe ao mesmo tempo, que tractasse com alguns Michaelenses para irem á sua ordem para o Rio-de-Janeiro para serviço do seu estabelecimento.

Outro, tendo tambem frequentado os estudos foi com seu pai (marcineiro) para o Rio-de-Janeiro, onde está estudando medecina e proximo a formar-se: e de la tem blasonado que só do producto de lições particulares que dava se podia muito bem srprir, e lhe dava para sustentar-se na academia.

Não citarei outros exemplos porque julgo desnecessario; mas por estes se póde deduzir, que mancebos n'estas circumstancias por modo nenhum deixarão o archipelago dos Açores, para virem ao continente trabalhar nas estradas.

Vamos á classe agricula.

E' sabido, que mais de dois terços da propriedade em San'Miguel é inalienavel, isto é, vinculada, e que os lavradores so podem cultivar os terrenos, ou por arrendamento ou por aforamento: os que lavram as terras de renda pouco lucro tiram ás vezes de seus cuidados e despezas, porque tendo augmentado o preço das rendas e diminuido o dos cereaes, nem sempre lucram com as colheitas, antes ordinariamente perdem; e quando as perdas são successivas pelo decorrer dos annos, e que o senhorio para embolçar-se das rendas executa sem commiseração o rendeiro, este abandona a patria e la vai com a sua familia para o Brazil, na esperança de la achar um conhecido ou patricio, que lhe dê a mão.

D'estes tambem não póde dizer-se, que hão de preferir migrarem para Portugal para trabalhar nas obras publicas, por quanto offerecendo-se-lhes aqui apenas 160 rs. diarios para sustento, vestuario, e pagamento de casa, decerto que o mais desgraçado preferiría ficar na sua patria, onde os salarios são equivalentes, para não dizer mais avultados, porque é certo que no tempo das cavas muitas vezes se procura um trabalhador por 240 rs. e não se acha.

O que fica dito sôbre os rendeiros, acontece tambem com os foreiros, que tendo afforado terrenos pelo exorbitante preço de 15, 18, e 20$000 rs. o alqueire, para plantações de quintas ou edificação de predios, não alcançam producto com que satisfazer o seu onus; mas estando estes foreiros mais costumados a pagar salarios do que recebel-os decerto se não sugeitam a vir ganhar tão modico estipendio, com que difficilmente proverão ás principaes necessidades da vida. Assim tambem, os mesmos artifices, isto é — carpinteiros, pedreiros, calceteiros, etc., tendo em San'Miguel jornaes de 240 a 480, quererão vir ganhar 160 rs.?

Em conclusão, parece-me podêr asseverar, que de San'Miguel não virá ninguem para as obras publicas.

Não é este o meio de evitar a emigração; reconhecemos que ella é muito prejudicial ao paiz, e que, se de cada cem que embarcam para o Brazil vinte são felizes, oitenta ficam desgraçados; mas por isso mesmo que alguns são felizes, é que os outros vão vêr se incontram tambem a felicidade.

E que ventura podem esperar em Portugal com 160 rs. diarios?

Hãode passar aqui de certo mais privações do que na sua propria terra.

O que os açorianos precisam para não progredir a emigração, é que se criem novas riquezas no seu paiz; e se acaso se pozesse em execução a lei de 25 de abril de 1835, para a livre cultura do tabaco, exportação de sua folha e fabrico; embora se desse a venda exclusiva aos contractadores, e ainda mesmo que se lançasse algum pequeno tributo aos cultivadores, então teriamos certa a prosperidade d'aquelle importante archipelago.

O tabaco cresce em San'Miguel espontanea e prodigiosamente, e o sabio jurisconsulto Vicente José Ferreira Cardoso, ja lembrou que seria conveniente, mesmo para os cofres publicos, que isso se effectuasse, propondo que se separasse do contracto ge-

ral o exclusivo para as ilhas, e dar este a quem o tomasse pelo preço correspondente ao que alcançasse o do reino, em justa proporção entre a população de Portugal e das ilhas. O dito exclusivo viria a ser um imposto indirecto sobre o consummo do tabaco.

Lembra-nos têr lido em uma 'Memoria' do Sr. Meirelles da ilha Terceira, que a livre cultura do tabaco nas ilhas sería para éstas o maior dos interesses, pois que assim não ficaria um palmo de terra por cultivar.

Fizemos éstas reflexões por intendermos que assim nos cumpria, e não por termos em menos conta as boas intenções da Companhia, em tudo por certo dignas de louvor.

Voltaremos ao assumpto, se acharmos necessario, para corroborar o que deixâmos dito.

Marianno José Cabral.

SAUDE-PUBLICA.

44 Um correspondente queixa-se do abuso que ainda existe n'alguns logares, mesmo perto de Lisboa, de haver individuos que sem habilitações se atrevem a inculcar-se por facultativos, e são desgraçadamente chamados por os infelizes, que com a melhor-fé acreditam na possibilidade de serem curados por esses individuos, de molestias que o tractamento errado quasi sempre aggrava, muitas vezes faz terminar fatalmente, e nunca póde conseguir dissipar.

Achâmos razão ao nosso correspondente; e ao Conselho-de-saude-pública, particularmente, entregâmos ésta queixa para a tomar na consideração que a sua importancia reclama, se porventura é real ou pouco averiguada a existencia de taes curandeiros, pois objecto é este que demanda a maior attenção. Os habitantes do campo são igualmente homens e portuguezes como os das cidades; e se entre uns e outros houvesse razões para maior disvello sôbre a segurança do seu bem-estar, ninguem deixará de dizer que com os do campo se deveria n'esse caso empregar mais sollicitude, porque todas as circumstancias lhes são incomparavelmente menos favoraveis do que aos das cidades.

MARFIM DA SYBERIA.

45 Vai-se descobrindo que a Syberia é o paiz mais rico do mundo: a ser verdade o que dizem das suas minas de oiro cujas veias se estendem por centenares de leguas ao longo das fronteiras da China, o *Potosí* do seculo XVI fica muito a perder de vista do do seculo XIX. Mas deixando isto que é muito problematico, no que parece não haver dúvida é na nova industria que apparece agora n'aquella parte do mundo. Havia annos que alli se tinha descoberto, mais ou menos á superficie da terra, grande quantidade d'ossos de *Mastodontes*, e como os dentes e defensas d'estes animaes fosseis, que se vão descobrindo agora, possuem não só todas as qualidades do marfim d'elephante, mas ainda as excedem porque são menos frageis e menos sujeitas a fazerem-se amarellas, diz-nos um jornal francez que os negociantes do Tobolsk se associaram com outros de diversas partes para os mandarem procurar por toda a Syberia e entrarem n'este commercio. Os principios d'ésta empresa são excellentes, a sociedade tem recolhido acima de 1,600 arrateis de *marfim da Syberia* que se tem vendido em San' Petersburgo a 30, 40 e 60 por cento acima do marfim ordinario. Os objectos feitos com ésta substancia anti-diluviana são já muito estimados e procurados.

MACHINA DE MOER, OU MOINHO DE DOIS CYLINDROS.

46 M. Schemett de Valenciennes acaba de inventar uma machina de moer segundo um systema novo simples e economico. E'sta machina compõe-se principalmente de dois cylindros com laminas adentadas dispostas como barrinhas de fieira, e movendo-se uma contra a outra com um movimento desigual, imprimido por duas rodas de encaixe com diametros differentes. As materias que se devem triturar chegam por uma tremonha vacillante; os restos inuteis descem debaixo de dois cylindros, e, sendo necessario, d'elles são separados por duas especies de sedeiros, formados de chapas que impedem os discos de se quebrarem. Segundo as experiencias já feitas, ésta machina, muito simples e de fórma mui commoda, póde pizar um hectolitro de favas ou de aveia em uma hora, occupando um homem ou uma criança. Os resultados vantajosos de uma tal invenção serão comprehendidos facilmente por todos os cultivadores, que por tão pequena despeza achararão o meio de darem a comer a seus cavallos bagas e grãos pizados, de maneira que todas suas partes sirvam á nutrição.

PARTE LITTERARIA.

VIAGENS NA MINHA TERRA. *

CAPITULO IV.

De como o A. foi pensando e divagando, e em que pensava e divagava elle, no caminho da villa da Azambuja até o famoso pinhal do mesmo nome. — Do poeta grego e philosopho Démades e do poeta e philosopho inglez Addison, da casaca de penneiros e do palio atheniense, e de outros importantes assumptos em que o A. quiz mostrar a sua profunda erudição. — Discute-se a materia gravissima se é necessario que um ministro d'Estado seja ignorante e leigarraz — Admiraveis reflexões de zigzag em que se tracta de *re politica* e de *re amatoria*. — Descobre-se por fim que o A. estivera a sonhar em todo este capitulo, e pede-se ao leitor benevolo que volte a folha e passe ao seguinte.

47 Eu darei sempre o primeiro logar á modestia entre todas as bellas qualidades. — Ainda sôbre a innocencia? — Ainda sim. A innocencia basta uma falta para a perder: da modestia so culpas graves, so crimes verdadeiros pódem privar. Um accidente, um acaso pódem destruir aquella, e ésta so uma acção propria, determinada e voluntaria.

Bem me lembram ainda os dois versos do poeta Démades que são forte argumento de auctoridade contra a minha theoria: cuidei que tinha mais infeliz memoria. Heide pol-os aqui para que não falte a ésta grande obra das minhas viagens o merito da erudição, e lhe não chamem livrinho da moda: estou resolvido a fazer a minha reputação com este livro.

* Continuado de pag. 31.

Αἰδὼς τυ καλλυ κυ αρετης πόλις,
Πςῶτοn ὀγαθὸς αιμαςτια δευτερον δὲ αἰσχυνη

Da belleza e virtude é a cidadella
A innocencia primeiro — e depois ella.

Mas a auctoridade responde-se com auctoridade, e a texto com texto. E eu trago aqui na algibeira o meu Addisson — um dos poucos livros que não largo nunca — e atiro com o philosopho inglez ao philosopho grego e fico triumphante: porque Addisson não põe nada acima da modestia; e Addisson, apezar da sua casaca de penneiros, é muito maior philosopho do que foi Démades com a sua tunica e o seu palio atheniense.

O erudito e amavel leitor escapará d'esta vez a mais citações: compre um *Spectator*, que é livro sem que se não póde estar, e veja *passim*.

Eu gósto, bem se vê, de ir ao encontro das objecções que me pódem fazer; lembro-as eu mesmo para que depois me não digam: — «Ah, ah! vinha a ver se pegava!» — Não senhor, não é o meu genero esse.

Francamente pois... eis-ahi o que poderão dizer: — «Addisson foi secretario d'Estado, e então...» — Então o que? Não concebem um secretario d'Estado philosopho, um ministro poeta, escriptor elegante, cheio de graça e de talento? Não, bem vejo que não: teem a idêa fixa de que um ministro d'Estado ha de ser por fôrça algum semsaborão, malcreado e petulante. Mas isto é nos paizes adiantados em que ja é indifferente para a coisa-pública, em que povo nem principe lhes não importam ja em que mãos se intregam, a que cabeças se confiam. Em Inglaterra não é assim, nem era assim no tempo de Addisson. Fossem la á rainha Anna que deixasse entrar no seu gabinete quatro calças de coiro sem creação nem instrucção, e não mais se não so porque êste sabía jogar nos fundos, aquelle tinha boas tretas para o *canvassing* de umas eleições, o outro era figura importante no *Freemassons-hall!*

Ja se vê que em nada d'isto ha a minima allusão ao feliz systema que nos rege: estou fallando de modestia, e nós vivemos em Portugal.

A modestia comtudo quando é excessiva e se aproxima do acanhamento, do que no mundo se chama *falta de uso* — póde ser n'um homem quasi defeito, talvez defeito inteiro. Na mulher é sempre virtude, realce de belleza as formosuras, disfarce de fealdade ás que o não são.

Por mim, não conheço objecto mais lindo em toda a natureza, mais feiticeiro, mais capaz de arrebatar o espirito e inflammar o coração do que é uma joven donzella quando a modestia lhe faz subir o rubor ás faces, e o pejo lhe carrega brandamente nas palpebras... Pouco lume que tenha nos olhos, pouco regular que seja o semblante, menos airosa que seja a figura, parecer-vos-ha n'esse momento um anjo. E anjo é a virgem modesta, que traz no rosto debuxado sempre um ceu de virtude... — De alguma belleza sei eu cujos olhos *côr da noite* ou de *saphyra* (*dialec. poet. vet.*), cujas faces de *leite e rosas*, dentes de *perolas*, collo de *marfim*, tranças de *ebano*, (a allusão é surtida, ha onde escolher) davam larga materia a boas grozas de sonetos — no antigo regimen dos sonetos, e hoje inspirariam myriadas de canções descabelladas e vaporosas, choradas na harpa ou gemidas no alahude. Com tanto que não seja lyra, que é classico, todo o instrumento, inclusivamente a bandura, é egual diante da lei romantica.

Ora pois, mas a tal belleza, por certo ar alamoda, certo não sei quê de atrevido nos olhos; de deslavado na cara, e de descomposto nos ademanes, perde toda a graça e quasi a propria formosura de que a dotára a naturesa...

Vêde-me aquelles labios de carmim. Ha maio florido que tam lindo botão de rosa apresente ao alvorecer da madrugada?... Mas olhai agora como o riso da malicia lh'o desfolha tão feiamente n'uma desconcertada risada.

Desvaneceu-se o prestigio.

Não havia moço nem velho, homem do mundo ou sabio de gabinete que não désse metade dos seus prazeres, dos seus livros, da sua vida por um so beijo d'aquella bocca... Agora talvez nem repetidos *avances* lhe façam obter um namorante de profissão e officio... E ha de pagal-o adiantado; e porque preço!...

. . . .

. . . .

Mas o que terá tudo isto com a jornada da Azambuja ao Cartaxo? A mais intima e verdadeira relação que é possivel. É que a pensar ou a sonhar n'estas coisas fui eu todo o caminho, até me achar no meio do pinhal da Azambuja.

Ahi parámos, accordei eu.

Sou sujeito a éstas distracções, a este sonhar accordado. Que lhe heide eu fazer? Andando, fallando, escrevendo, sonho e ando, sonho e fallo, sonho e escrevo. Francamente me confesso de somnambulo, de somníloquo, de... Não, fica melhor com seu ar de grego; (tenho hoje a bossa hellenica n'um estado de tumescencia pasmosa!) digamos somnilogo, somnigrapho.

A minha opinião sincera e *conscienciosa* é que o leitor deve saltar éstas folhas, e passar ao capitulo seguinte, que é outra casta de capitulo.

A. G.

THEATROS.

RUA-DOS-CONDES.

A Condessa d'Altemberg, *drama em 5 actos, traduzido do francez* — Debute da Sr.ª Velute.

48 Os senhores d'Altemberg são uns maridos zelosos, do mais inflexivel rigor. Havia quinze annos que o pai do actual conde fôra accusador, juiz, e quasi que o algoz de sua esposa, e seu filho agora por uma desconfiança, fundada apenas na má intelligencia de uma carta, quer no mesmo logar executar igual drama com a mãi da sua formosa filha.

E esposa e mãi, padecendo em ambas éstas qualidades tão caras a uma mulher, ferida no coração pelos desdens de seu marido, a pobre condessa d'Altemberg, passa uma vida bem triste. No meio dos seus desgostos e dos terrores que lhe suscitam as paredes gotejando sangue e respirando vingança do solar d'Altemberg, um proscripto lhe pede asylo para pagal'o com deslealdade seduzindo a filha de quem generosamente o acolheu.

Suspeita o conde do seu hospede — e as suas suspeitas são um decreto de sangue que é preciso offerecer em holocaustro ao idolo da honra dos senho-

res d'Altemberg. A condessa sabe-o, e não hesita em sacrificar-se por sua filha; mas o golpe mais profundo é ésta mesma que lh'o dá, suspeitando tambem de sua mãi — acreditando-a sua rival. A ésta scena pathetica, no meio da qual o conde hesita sôbre a natureza do crime que tem a punir, sobrevem o Eleitor de Saxonia com toda a magestade da sua realeza: é o proscripto de que fallámos que vem buscar para o throno a filha dos condes d'Altemberg.

Como se ve, o pensamento do drama é commum. Um marido zeloso, uma desconfiança mal-fundada, um cazamento... são banalidades dramaticas que se usam desde Thespis até hoje — e se hão de usar sempre em quanto a terra não for açoitada pela cauda de algum cometa. Ha todavia no meio d'essas banalidades uma dedicação materna, bella como quasi sempre é o amor maternal tractado em scena; mas ainda n'este ponto se parece a 'Condessa d'Altemberg' com outros mil dramas, pelo menos, em que as mãis se teem sacrificado por amor de suas filhas.

Pelo lado por que a 'Condessa d'Altemberg' me parece merecer elogio é pelo da execução litteraria. O fundo é commum mas a fórma é bella. O drama está escripto no gôsto do que chamam 'eschola classica' não a pura — a intolerante; mas a sensata — a da razão. Tem scenas optimamente tractadas, excellente dialogo, os lances bem preparados, finalmente uma correcção de fórmas helenicas de todo o ponto bem desenhadas.

Infelizmente porém para o nosso theatro este genero de dramas tem ca poucos interpretes que lhe convenham. Os nossos actores foram educados com os dramas da eschola dita romantica — e do romancismo desgrenhado, exhaltado, furibundo. Em muitos d'esses dramas foram felizes; n'outro genero, egualmente falso, a que para se lhe dar algum nome se chamou 'melodramatico,' quasi sempre o são tambem: na comedia costumam elles brilhar; mas n'estes dramas sisudos, graves, de correcção suave e pura como um desenho de Raphael, as contorsões, os gestos violentos, os gritos, toda a farrage da exageração, ficam mal — vão-lhe como podem ir umas formidaveis botas á Frederico, com o seu competente par de esporas, n'um cortezão de calção e meia, cazaca direita e chapeu de pasta. Não disse tudo. A declamação, e expressão dos affectos, tambem tem outra maneira n'este genero; assim como elle é para o sentimento e não para as sensações, tambem a voz e o dizer devem ser para o coração e não para as *orelhas*.

No papel de Maria, ingenua menina de 15 annos, debutou a Sr.ª Velutte a quem achâmos bastantes predicados para a carreira dramatica. O theatro precisava d'um character assim. A debutante tem porte delicado, figura apropriada para aquelles papeis: é moça, e mostra muita intelligencia e sensibilidade. Com estes elementos faz-se uma boa actriz. Comtudo a dicção, parte essencial de um actor e que muito convem ser adaptada aos characteres, faz desagradavel contraste com as outras boas qualidades da Sr.ª Velutte: o timbre da sua voz não é so pouco melodioso tem ainda certo vicio de pronuncia, senão de articulação, que lhe não permitte dizer sonoras e claras todas as palavras, mormente fallando depressa. Este defeito porém não parece invencivel. Lekain, o maior tragico da França, quando começou a sua carreira tinha uma voz igualmente dissonora e ingrata: «a podêr de estudo e trabalho (diz-nos o allemão Grimm) de tal modo corrigiu esse defeito que nunca em minha vida ouvi voz humana cujas inflexões fossem mais seguras e variadas, mais fortes e mais ternas, de um pathetico mais capaz de commover e mais terrivel: tocava no coração e incantava o ouvido: penetrava no fundo da alma, e la deixava uma impressão similhante aos traços profundos do buril.»

Emquanto á maneira de representar, notámos com gosto na debutante um desembaraço natural com nobreza de gestos, sem a menor affectação de movimentos, e com maneira de boa educação social. Em toda a peça, pelo modo de se exprimir e colorido das inflexões, nos revelou que intendêra e *sentia* o seu papel: particularmente na scena com seu pai no 3.º acto, dialogo interessante, cortado por ella de monosyllabos e phrases, que a debutante expressou sempre convenientemente, apezar da difficuldade da sua boa execução. Mas teve a voz constantemente afinada no mesmo tom, do que resultou monotonia de diapasão; e o accento foi quasi sempre lacrymoso e amuado, defeito ordinario de taes papeis no theatro dos 'Condes.'

N'este ponto de declamação muitos são os escolhos que a Sr.ª Velutte tem a evitar. Toda a companhia do nosso theatro nacional imita mais ou menos a declamação franceza, não só nas inflexões das últimas syllabas das palavras, mas mesmo no modo de cadenciar as phrases, no tom de recitar as grandes tiradas, e na explosão das interjeições. Depois, os êrros da pronuncia: quer seja accentuando mal as palavrrs, ou dizendo-as com lettras trocadas, e dissinencias barbaras; quer seja affectando explicar todas as syllabas uma por uma. Todas as linguas modificam mais ou menos na pronuncia a maneira de escrever os vocabulos; em portuguez escreve-se por exemplo 'opinião' mas ninguem diz o, pi, ni, ão, soa openião com — e — mudo: do mesmo modo pronunciar *solicitação* apoiando a voz em cada uma das syllabas seria tão ridiculo como pronunciar *constitucionalissimamente* sem escorregar rapido por alguma d'ellas.

E' tambem necessaria outra qualidade a um bom artista, que ja d'aqui recommendámos á Sr.ª Velutte: a docilidade de acceitar a crítica civil e sensata. Quem despreza este genero de crítica dá o maior documento de inaptidão e ignorancia. O actor da scena não póde observar-se; e a crítica é tão necessaria á Arte como o alimento ao artista.

SALITRE.

AS ORPHANS DE ANTUERPIA — O GENIO MAU DA RICA MONTANHA VERMELHA.

'As Orphans d'Antuerpia' é um romance dialogado em cinco actos e seis quadros, demasiadamente longo e diffuso, a que, todavia, no seu genero, não falta interesse.

As Sr.ªs Costa e Josephina teriam desimpenhado bem os seus papeis se o seu tom de fallar, sempre lastimoso, lhes não désse certo ar de carpideiras, que destrue o bom effeito da melodia da sua voz. O Sr. Gusmão, merecendo alias elogios a outros respeitos, adoptou um tom constante de declamar que o faz mo-

notono quanto póde ser. O Sr. Assiz que tem realmente boas qualidades scenicas, vai contrahindo alguns modos affectados nos gestos e movimentos do rosto, e nem declama ja com a sua voz natural, que é bastante agradavel. Gostámos do Sr. Marques, principalmente no 1.° acto; e o Sr. Pereira teria tirado mais partido do seu papel se não fosse tão apressado no dizer e ajuntasse uma pouca mais de malicia aos seus ditos.

No estado ainda hoje muito pouco florescente do theatro entre nós, não póde ser considerada como demasia qualquer importancia que o escriptor-publico procure dar-lhe: relevem-se-nos pois duas palavras tambem sôbre as representações mimicas que ora se dão no 'Salitre.'

O *clown* do 'Circo', Mr. William, é o protagonista de uma acção mimica intitulada *O genio do mal da montanha vermelha*, que bem se conhece não ser dada no 'Salitre' com todas as circumstancias necessarias para o seu effeito logico e maravilhoso. O *genio do mal* limita-se a furtar uma noiva (e com effeito ja é bastante, mas não vai além do que homens tenham feito...) e a dar algumas bastonadas no seu pobre *sogro* em projecto — as bastonadas são accessorio indispensavel da muito popular figura do 'clown' inglez, que não é mais nem menos que o 'pulcinello' napolitano, o 'arlechim' de Bolonha, o 'hans-wurst' dos allemães, e o 'palhasso' francez. Em quanto a ser *vermelha* a montanha é um capricho do cartaz, que ficava bem sem elle, pois na scena não vemos porque se deva chamar.

Apezar de tudo a acção tem um pouco de agradavel, e a incontestavel habilidade do clown da-lhe certo relevo porque parece bem.

BIBLIOGRAPHIA.

—

LIVRARIA CLASSICA PORTUGUEZA. — *Excerptos de todos os principaes auctores portuguezes de boa nota, assim prosadores como poetas* — Por CASTILHOS (ANTONIO E JOSÉ.)

50 Muito ha que é geralmente sentida e confessada a necessidade de se retemperar a linguagem portuguesa. Alguns escriptores contemporaneos, obedecendo, mais ou menos, ao impulso dado por *Francisco Manuel do Nascimento*, teem ido continuando pouco a pouco sua obra de nacionalidade; mas, devemos confessal-o, o seu número é pequeno; e por tanto a sua influencia limitada; emquanto que as causas para o abastardamento contagioso e progressivo da nossa lingua são várias, energicas e porventura inextirpaveis.

Aconselhar, como remedio, que se não leia o francez, fôra barbaría e futilidade pueril tambem: o francez hade e deve continuar a ser lido; e pelo francez hade e deve continuar o portuguez a inriquecer-se para tractar as sciencias e as artes.

O remedio, que a razão e o instincto aconselham, é accrescentar ás outras licções a licção da lingua patria; depois de ler nos livros perigrinos e modernos de estudo, folhear nos antigos e conterraneos de recreação; ter aope da mesa que sustenta, o lavatorio que purifica.

Para a adopção e prática d'este systema racional, d'esta conciliação do antigo com o moderno, d'este meio honesto e moderado entre dois fanatismos egualmente repugnantes, duas difficuldades se oppõem a muitos ou quasi todos — raridade e carestia dos livros classicos portugueses — falta de tempo, de gôsto e até de paciencia para os ler pela sobejidão de coisas vans, dessaborosas e absurdas, em que muitos d'esses livros trazem afogadas as poucas paginas que ainda hoje se podem ler com curiosidade e reler com aproveitamento.

Ambas éstas irrefutaveis objecções vão desapparecer por si mesmas com a publicação da *Livraria Classica*.

Em pequenos tominhos de formato in-16, pelo preço modestissimo de 120 rs. cada um, incontrarão os curiosos, extractado e purificado o optimo, que só com muito custo e muita perda de muitos dias, mezes e annos, conseguiriam sacar das collecções completas e carissimas dos escriptores vernaculos: é a differença que vai de receber em casa o oiro já em barras, a andar sondando, minando e desintranhando as serras que o sonegam. De cada auctor só se apurarão tantos voluminhos, quantos, com o seu incontestavel optimo, se possam preencher.

O primeiro auctor que intendemos apresentar e de que já trazemos fóra o primeiro e segundo volume, é o padre Manuel Bernardes. Em riqueza de linguagem, nenhum lhe tomaria a mão de preferencia.

Sahirão alternados os prosadores e os poetas, até que estes ultimos, cujo numero muito cede ao dos primeiros se achem terminados.

No fim dos extractos de cada auctor irá (podendo ser) o seu retrato gravado, uma noticia da sua vida e um breve juizo das suas obras, sôbre tudo no tocante ao estylo e linguagem.

De seis em seis dias se distribuirá um volume.

A edição não é nitida, mas so decente: o luxo haveria tornado impossivel a barateza, que n'este caso se julgou clausula primaria e indispensavel.

Nada mais diremos para recommendação da *Livraria Classica*, e poderiamos dizer infinito sem quebra na humildade, nem receio de que nos taxasse alguem de vangloriosos, pois se não tracta de escripto nosso, porém de obras selectas, entre outras que grangearam a seus auctores esse honroso titulo de mestres, que se lhes tem vindo confirmando de edade em edade, e que os vindoiros não hão de por certo rescindir.

Castilhos (Antonio e José.)

—

Assignaturas das provincias, e correspondencia, *franca de porte*, ao editor, *Antonio Pedro da Costa*, rua do Abarracamento de Peniche n.° 43.

Tomam-se as assignaturas:

Em Lisboa, rua do Abarracamento de Peniche n.° 43, e loja da viuva de João Henriques, rua Augusta n.° 1.

No Porto, em casa do Sr. José Joaquim Rodrigues dos Sanctos.

Em Coimbra, na loja da imprensa da Universidade.

Em Braga, em casa do Sr. Luiz do Amaral Ferreira.

Em todos os sobreditos logares podem ser intregues os competentes exemplares aos assignantes, sem

mais alguma despeza do que o pagamento do respectivo volume; não se vendendo porém volumes isolados.

Publicou-se o 5.° v.

OSMIA — *Conto-Historico-Lusitano*, em quatro cantos. — Seguido de outras poezias. — Por *José Osorio de Castro Cabral d'Albuquerque*. — Um volume em 8.° — por 300 réis, por assignatura. — Subscreve-se, em Lisboa, na loja da viuva Henriques, e nas mais do costume.

NOÇÕES ELEMENTARES DE ONTOLOGIA, PSYCHOLOGIA RACIONAL E THEODICEA, ou a Metaphysica de Genuense reformada, por *M. Pinheiro de A. e A.* professor de Philosophia e secretario do Lyceu N. de Braga: 170 pag. em 8.° francez, 1845. — Vende-se em Lisboa na loja da Viuva Henriques, rua Augusta n.° 1: no Porto, nas de Moré, passeio dos Loyos, e Coutinho, rua dos Caldeireiros: em Coimbra na de José de Mesquita: em Braga, na do livreiro Basto, rua do Santo: e em Vizeu na de Loureiro, rua do Relogio. — Preço 600 réis.

A ésta Redacção foi remettido um exemplar d'esta obra de que fallaremos em tempo.

SYNOPSE HISTORICA E GENEALOGICA DA NOBREZA PORTUGUEZA. Vai publicar-se em cadernetas de cinco folhas, 4.° grande. Cada dôze formarão um volume. — Assigna-se na Imprensa Nacional, 300 réis cada caderneta. — Deve conter um summario historico da origem, solar e progressos de cada familia; com um titulo genealogico, e um ou mais documentos de grande importancia. O primeiro volume terá uma introducção, e a obra tractará de todas as familias, mesmo d'aquellas que hoje não tem varonía.

OS MYSTERIOS DE PARIS. — *Romance composto em francez por Eugène Sue, vertido em linguagem. — Tomo 1.° — Porto: typographia da Revista* — 1843. — *Tomo 2.° — Ibid.* — 1844. — *Tomo 3.° — Ibid.* — 1844. — *Tomo 4.° — Ibid.* — 1845. — 8.° *francez.*

É ja avultado o número de traducções portuguezas bem reputadas, com que n'estes ultimos tempos se tem inriquecido a patria litteratura. N'este genero lograrão os vindouros mais opulento patrimonio que o que herdámos de nossos antepassados, e aos nomes de Manuel de Sousa, Duarte Ribeiro de Macedo, Antonio Pereira de Figueiredo, Antonio Ribeiro dos Santos, etc., poderão associar os de outros muitos varões illustres, que em meio das trevas em que se involvem tantas composições bastardas, como por ahi correm diversamente alcunhadas, teem sempre conservado acceso o puro fogo vestal em honra da linguagem.

Por inglorioso e menospresado desdenha o commum dos homens o mister de traductor, e até Manuel de Faria e Sousa, tido em conta de crítico extremado, se não pejou de escrver, que *traduzir mais era desejo de ser auctor do que ingenho para o ser.* Grave sem-razão é ésta, que não é tão desairoso o officio que n'elle se não hajam empregado os mais famosos genios da antiguidade, e ainda alguns insignissimos de nossos dias, reputando nobre e proveitosa occupação de suas pennas verter na patria lingua as obras primas dos escriptores extranhos; que é uma das muitas prerogativas dos ingenhos primorosos — quererem-nos todos em seu paiz como naturalizados por seus escriptos. Os de Eugène Sue são de tão reconhecido preço, que trasladál-os dignamente para o portuguez é ao presente o mais valioso serviço que entre nós se póde prestar á litteratura e á moral, tão desaforadamente inxovalhadas em um sem número de outros, acaso mais lidos e procurados.

Por duplicada razão é pois justo crédor de nosso reconhecimento o A. da bella traducção dos *Mysterios de Paris*, que, comquanto se haja publicado desvalida de um nome que a recommende (o nome ás vezes move mais do que a obra), o cabal desempenho das difficeis condições que em qualquer, para que seja boa, se requerem, a inculcam fructo de bem aparada penna, ja ha muito conhecida na republica das lettras.

O traductor, sem copiar supersticiosamente toque por toque o seu painel, conservou todavia com a possivel fidelidade todo o character e indole do texto. Observa-se a mesma gala, o mesmo ar e affectos, com que se exprime Eugène Sue, o que n'esta sorte de assumpto é não pequeno merito; que traduzindo-se em todas as linguas o estylo nobre e elevado — o ligeiro, singelo e gracioso, é ás vezes quasi intraduzivel.

De outro difficil empenho sahiu ainda airosamente o traductor: trasladou com muita propriedade essa linguagem barbara e mysteriosa, de que em seus colloquios abominaveis se servem os infames freguezes da *gerianta*.

Para tal versão não basta saber muito bem os idiomas francez e portuguez, conhecer a fundo a indole d'elles, seu cabedal e mutua correspondencia, e os modos particulares de cada um; é mister pôr de parte os diccionarios e as artes, abandonar a companhia das pessoas doutas e instruidas, e ir aprender esses termos ominosos, essas metaphoras ímpias e sanguinarias, entre a escoria da sociedade com algum desventurado professor de *giria*, que, ainda mal, não faltarão pelas cadêas insignes mestres de tão terrivel dialecto.

Alguns escriptores puristas porventura olharão com horror para os poucos neologismos que n'estes tomos se incontram, e que acaso haverão de repetir-se no restante da obra. Esses homens, para quem sómente os AA. do seculo XVI fazem fé em materia de linguagem, não admittindo mais termos, phrases, e modos de dizer que os que elles usaram, devem advertir que os progressos da civilisação, e as novas idêas dimanadas d'ésta maior largueza de conhecimentos, exigem novos termos, novos modos na expressão; e passál-os convenientemente para a lingua em que ainda se desconhecem, é não só rigoroso dever de traductor, mas forçada necessidade.

Venham pois em boa hora os restantes volumes de traducção tão castigada, e constituirão para seu A. mais um brazão de gloria, que deverá juntar-se aos muitos que ja ennobrecem o seu nome.

R. de Gusmão.

ERRATA.

No n.º 3 — pag. 33, col. 1.ª lin. 19 e 24, onde está *Arnulfo* deve ser ARNALDO.

VARIEDADES.

MODAS.

51 A REVISTA não tem de modo nenhum pertenções a jornal de 'toucador' nem ainda de 'jardineira' para o *chit-chat* das nossas Bellas, nem para a *causerie* dos nossos elegantes: como pareceu porém que um jornal 'universal' deve trazer de tudo para chegar a todos, as modas occuparão tambem um *cantinho* (nem tanta guerra aos diminuitivos que os proscrevamos a eito e esmo) entre as 'Variedades' do nosso jornal. Se isso for julgado como um sacrificio feito ás senhoras, fazem-se-lhes tantos, ellas sabem tam bem merecel'os, que mais um não poderá ser extranhado...

Vimos tarde para fallar em *feitios* proprios da estação: as *fórmas* estão definitivamente adoptadas; fallaremos pois só das *fazendas* que a fecunda imaginação dos industriaes francezes está todos os dias mudando a capricho. Os *taffetás* estão muito em moda na capital do mundo elegante: não os taffetás antigos, estreitos, e de tecido inferior; mas largos, fortes, e de bonitos lavores, em todos os estylos. Os *pekins* de riscas atravessadas ou em quadro, e matizados: os *escoceses* raiados de côres ou de tecido mesclado: o *cordão-real*, que é uma fazenda de cordãozinho pintada de arabescos e variegada: são os estofos que se usam mais. As mantas de cazemira da India; os chailes de renda-preta e os de crépe-da-China bordados, e os mantelletes de côr com franjas ou cadilhos; andam muito em voga. Usam-se tambem umas lindas *camalhas* de mangas a que chamam *visitas*. O cabello adiante continúa, invariavelmente, a trazer-se puxado atraz em pasta e cobrindo as orelhas. Os veus nos chapéus para o campo, e ainda para passeio, é ornamento indispensavel: cada senhora precisa ter pelo menos trez ou quatro veus para variar, aliás deixa de ser elegante.

Os semsaborões dos homens continuam com os seus trajos *arlechinicos*. Tanto as sobrecazacas como as cazacas e fracs, usam-se cada vez com bandas mais largas. Os coletes mais e mais compridos, e alguns já andam pelo comprimento das vestias dos nossos avós (não sei se era assim que lhes chamavam). Os chapeus usam-se baixos e d'abas estreitas. Veem-se este anno poucos chapeus de palha, e raros de pêllo branco. As calças são muito largas, sem pregas, e algumas com listas-bordadas pela perna abaixo.

Havemos de participar depressa qualquer innovação que houver. Temos duas vezes por semana noticias frescas de Paris a este respeito.

CORREIO EXTRANGEIRO.

52 Segundo as observações meteorologicas feitas na Belgica as chuvas da primavera augmentam todos os annos. A quantidade de agua cahida em maio do corrente anno excede o dôbro da que choveu em maio de 1842: nos annos de 1843 e 1844 augmentou sempre n'esta razão.

Uma innovação elegante foi recebida em París com o maior enthusiasmo: são os passeios venezianos de noite pelo Sena em barcos de vapor; mais de 2:000 pessoas gozaram d'esta bella distracção, e a 'Companhia dos Vapores' para satisfazer aos desejos públicos mandou organizar um novo barco de grandes dimensões, com illuminação de côres, salões ornados de luzes e flores, musica perfeitamente escolhida, neve e refrescos, etc. O passeio faz-se todos os dias das 8 ás 10 horas da noite, e custa apenas 2 francos.

Os passeios dos nossos vapores distam bastante d'isto; fazem-se pela hora de maior calor, teem menos atractivos e custam mais caros. Nós proporiamos uma d'estas viagens para ensaio, pelo sul do Tejo, de Cacilhas para cima, nos dias mais calmosos, n'essas noites aprazíveis em que nos fecham os 'passeios', e nos deixam apenas a 'Lage' para gozar a suave briza do rio, mas quasi sempre acompanhada do ingrato cheiro de maresia.

Não ha nada de mais louvavel e characteristico do que as sociedades que se formam na Allemanha com o fim de moral pública. Em se tractando de exterminar algum preconceito forma-se logo uma sociedade cujos membros se obrigam a affrontar com todas as suas forças o êrro que se deseja dessipar. Existem em Berlim, como em quasi toda a parte, diversos modos de conducção de interros, um d'elles chamado 'o da carroça' é tido como deshonroso. Acaba-se porém de formar uma sociedade que se denominou mesmo da 'carroça' cujos membros se obrigaram a serem conduzidos á sepultura por este modo que o prejuizo classificou de deshonroso. Grande número de pessoas ricas se teem inscripto n'esta sociedade singular.

Depois da última exposição da indústria em Berlim houve na Prussia um grande movimento a favor da classe laboriosa. O proprio rei se pôs á frente d'este movimento. Creou-se uma commissão central em Berlim, e muitas outras pelo reino. Estas commissões porém não poderam chegar a constituir-se porque uns queriam reformas muito mesquinhas, outros eram de opinião de um communismo exaltado. Mas o govêrno pensa em dar a este impulso uma direcção cordata e prudente. As commissões locaes ficarão submettidas á commissão central, e ésta debaixo da vigilancia de um commissario-real. A primeira coisa que se fará é propagar as caixas-economicas, e de soccorros, etc.

Quasi ao mesmo tempo se fez este anno a exposição da indústria na Prussia, Austria e Hispanha. A todos estes pontos mandou o govêrno francez commissarios para fazerem relatorio sôbre este importante objecto. O célebre economista Blanqui foi destinado a Madrid.

O resultado do commercio hispanhol em 1843 foi o seguinte:

Importação........247,599,821 reales v.
Exportação........203,133,966 »

Os artigos mais principaes de importação foram: ferro, de todas as maneiras; bacalhau; linho; carvão-de-pedra; cobre em bruto e lavrado; coiros; madeiras; tecidos de lan e linho; cristaes.

Os artigos mais principaes da exportação foram: azeite; alcool; açafrão; açucar; cafe; esparto; gado vaccum; prata-cunhada; laranja e limão; chumbo em

barra; tabaco em folha: sal; seda em rama; uvas; vinho.

O maior commercio fez-se com a Prussia.

———

Apparece agora em França uma cançoneta inedita de Rossini dedicada a Carême, cozinbeiro muito conhecido de Rothschild. É curioso o motivo que deu origem a ésta original dedicatoria. Rossini ia muitas vezes jantar a casa de Rothschild, mas antes de intrar para as sallas costumnva passar pela cozinha a informar-se da saude de Carême, que não deixava nunca de prevenil'o do *prato* que elle tinha por mais digno do immortal maestro. Carême era verdadeiramente amigo de Rossini. Quando este resolveu fixar a sua residencia em Bolonha Carême teve um pezar sincero; perdia um amigo e um admirador apaixonado da sua habilidade culinaria.

Tempo depois, durante as crises politicas em que a casa de Rothschild mandava correios a todas as partes da Europa, Carême aproveitou a occasião para mandar a Bolonha, um excellente 'timbale-de-caça,' coisa de que o celebreauctor de 'Guilherme Tell' muito gostava. Por fóra da caixa que guardava o primor d'obra gastronomico lia-se ésta simples inscripção: *Carême a Rossini.*

O célebre Compositor penetrado de reconhecimento por ésta lembrança singular, improvisou uma cançoneta italiana expressamente dedicada ao seu amigo. Quando voltou o correio entregou ésta musica de tão curiosa origem a Carême. No alto do papel lia-se escripto pelo maestro: *Rossini a Carême.*

———

Começam-se a recolher os elementos para avaliar devidamente a importancia do commercio europeu com a China. Lord Aberdeen annunciou ao parlamento que em 1844, e só no porto de Cantão, foram introduzidas mais de 15,000 contos de mercadorias inglezas. A importação dos productos chinezes nos mercados d'Inglaterra chega a uma somma igualmente elevada. Se contarmos tambem com os outros quatro portos abertos ao commercio extrangeiro, em consequencia do tractado celebrado entre a Gran'Bretanha e o Celestial-imperio, será permittido dizer que um futuro magnifico de immensa prosperidade começa agora para a industria ingleza. E não haverá entre nós um negociante forte, uma Companhia, que tente tambem a exploração d'esta rica mina, tendo nós mesmo junto a ella territorio nosso?

———

CORREIO NACIONAL.

53 Uma Companhia ingleza que se denomina 'Peninsular e Oriental' tem estabelecido uma carreira de vapores de Lisboa a Hong-Kong (China). A primeira viagem deverá começar de 21 a 23 do corrente da maneira seguinte: de Lisboa a Gibraltar, a Malta, a Alexandria, ao Cairo, a Suez, a Ceylão, a Calcutta, a Penang, a Singapor, e a Hong-Kong. Calcula-se que esta extensissima viagem não excederá a quarenta e cinco dias. ———

Um exemplo mui digno de louvor e de imitar-se acaba de ser dado pelo Sr. Marquez de Ficalho, que não só se prestou gratuitamente a uma importante expropriação de arvores e terreno, para construcção da estrada de Serpa a Mertola; mas ainda concedeu mais a transferencia para a estrada de uma vertente de agua que estava distante, e offereceu cem carradas de pedra para se fazer o aqueducto e o tanque. Outros tres proprietarios: os Sr.s J. J. Palma Zarco, A. B. Cortez Lobão, e B. Bravo de Nogueira, acompanharam o Sr. Marquez na concessão gratuita do terreno expropriado. ———

No dia 19 d'agosto hão de ser arrematados varios bens-nacionaes nos districtos de Portalegre, Vizeu, Villa-real e Santarem: no dia 20 (pela 2.ª vez) em Villa-real: no dia 21, em Lisboa, Portalegre, Porto e Santarem: no dia 22, em Santarem, Vizeu, Beja, Aveiro e Faro: no dia 25, em Lisboa, Santarem, Vizeu e Villa-real: no dia 26, em Santarem, Vianna, Porto, Leiria, Bragança e Evora: no dia 28, em Lisboa: no dia 29, em Portalegre e Vizeu: no dia 1 de setembro, em Villa-real, Santarem, Coimbra e Portalegre. ———

As estradas ora em construcção na provincia do Minho occupam 3,000 operarios.

———

A 'Companhia Confiança Nacional' repartiu o dividendo do 1.º semestre do corrente anno, a razão de dois por cento do valor nominal das suas acções.

———

O Monte-pio 'União' publicou as contas da sua gerencia no anno de 1844. Foi a receita de 1:185$300 réis, e a despeza de 930$715 réis. Entraram 199 socios, e ficaram existindo para o seguinte anno, 702.

———

Ensaia-se no Theatro da rua-dos-Condes: 'O Tributo das cem donzellas,' drama de grande espectaculo, e para que se fazem grandes preparativos.

———

No mez de junho exportou-se pela barra do Porto 3,360 pipas de vinho. ———

Uma subscripção promovida na Bahia a favor do hospital da villa da Figueira-da-Foz produziu 480$000 réis-fortes. ———

Ouvimos que a 'Companhia das Obras-publicas' vai fazer construir uma *penitenciaria* na Cordoaria, á Junqueira, onde effectivamente ja existiu n'outro tempo uma *reclusão de adultos*.

———

A despeza do 'Asylo da mendicidade' no mez de junho foi de 1:358$148 réis, e a sua receita de 1:697$100 réis, além de alguns donativos em generos.

———

A 'corrida de toiros' de 22 de junho último a beneficio do 'Asylo da mendicidade' produziu liquido, a favor d'este estabelecimento, a somma de 311$105 réis, comprehendendo 46$500 réis do excedente de camarotes generosamente pagos por mais do seu preço.

———

Os últimos n.os da *Illustração* ingleza dão-nos noticia do debute da Rossi, e trazem o seu retrato, assim como a traducção do artigo que sôbre aquella artista se lê na nossa *Illustração* de 31 de maio último.

———

A Camara municipal do Porto publicou a sua Synopse e contas, relativas ao anno de 1843, e 1.º semestre de 1844. A receita foi de 150:939$851 reis, e a despeza de 134:781$828 reis.